



INDICAÇÃO Nº. 609

**EXMO Srº**  
**Presidente da Câmara Municipal de Paraty.**

**Ementa:** Reforma do ponto de ônibus na entrada da Vila da Penha no lado esquerdo no Bairro Taquari.

**Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, que venha solicitar á Secretária de Obras, para que se a reforma do ponto de ônibus na entrada da Vila da Penha do lado esquerdo no Bairro Taquari no Município de Paraty.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do mencionado Bairro, necessário se faz a reforma do ponto de ônibus, no intuito de proteção para os moradores, crianças e outros.

Sala das Sessões,  
28 de Agosto de 2017.



*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ